



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM APLICAÇÃO DO REAJUSTE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM APLICAÇÃO DO REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, Coronel PM MED RG 60.716, Id. Funcional 24634174, designada através da Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021, e a empresa **CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.789.830/0001-54, situada na Rua Darci Vargas, nº 23, Centro, São João de Meriti, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Eduardo Ribeiro Chrispim, portador(a) da cédula de identidade nº 231075102, inscrito(a) no CPF sob o nº 125.143.857-17, residente e domiciliado na cidade de São João de Meriti/RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM RENUNCIA DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO CONTRATO nº 364/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-09/106/50/2017 e no edital de licitação nº 08/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 364/2018, sem reajuste contratual, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares na área de



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

psiquiatria adulto, em serviços de ambulatório, emergência e internação hospitalar, com procedimentos de diagnóstico e terapêutica, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.140.646,94 (um milhão cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósitos na Conta Corrente nº 4840-2, Agência 0544-4, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 31 de outubro de 2021 à 30 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.140.646,94 (um milhão cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), totalizando o contrato no valor de R\$



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

4.313.293,88 (quatro milhões trezentos e treze mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021.

*Juliana MAS Borchert*

JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MED PM  
RG 60.716 - Id. Funcional 24634174  
Ordenador de Despesas  
Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021.

*Eduardo Ribeiro Chrispim*

CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS LTDA  
Eduardo Ribeiro Chrispim  
RG 231075102 -- CPF nº 125.143.857-17



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

*Monica S. da Motta Duarte*

TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

*Just SRS*

*Ana Paula G. de Oliveira*

Ana Paula G. de Oliveira  
CAP Psi Rg: 89643  
CRP 05/29927 ID 4356826-2

## Secretaria de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2021.

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante EMMANUEL DOS SANTOS GONÇALVES e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ-SESES.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso de estágio nº 005/2021.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, a partir de 29/10/2021.

**VALOR:** R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.04.122.0002.2016.

**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2021.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.

**PROCESSO Nº SEI-040230/000010/2021.**

Id: 2351008

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 360/2021-FUSPOM.  
**PARTES:** SEPM e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0001-51.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.616,00 (trinta e dois mil seiscentos e dezesseis reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021.

**GESTOR:** SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.

**FISCAIS:** HCPM - CAP FERNANDA ALVES BOTELHO GUIMARÃES RG 89.499, CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89.699.

**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000271/2021- SRP 04/2020.

Id: 2350996

### SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL REGIONAL - AFR METROPOLITANA 33.01

#### EDITAL

**O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 33.01 - NITERÓI,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto- Lei nº 5/75, e tendo em vista o Processo nº SEI-140006/002281/2021, **INTIMA** o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, apresente o pagamento das declarações de ITD 2021-036993-00-00, 2021-036948-00-5-00 e 2021-036997-00-6-00, a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual.

Nome: **CARLOS ALBERTO BOFFA**

Endereço: VILA PEREIRA CANEIRO 80 AP 101, PONTA D'AREIA, NITERÓI, RJ - CEP 24.040-110 CPF: 003.038.547-40

Id: 2350975

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Município de Rio Claro.

**OBJETO:** Colaboração entre os convenientes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e do MUNICÍPIO, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando a consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e do MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta meses) contados da data de publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2021.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/001137/2021.**

Id: 2350945

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 025/2021.

**CONTRATANTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI.

**CNPJ:** nº 30.458.749/0001-48.

**OBJETO:** Execução de obra pública, com vistas à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obras de implantação de infraestrutura e melhoria viária no acesso ao Conjunto Habitacional Granja Disco, no Município de Areal/RJ

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.473.797,76 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

**NATUREZA DAS DESPESAS:** 4490.51.01.

**FONTE DE RECURSO:** 150.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 07610.16.482.0459.5676.

**ASSINATURA:** 29 de outubro de 2021.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/000814/2021.**

Id: 2350712

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

#### AVISO

A SEINFRA torna público que não houve interposição de recurso sobre o resultado de HABILITAÇÃO das licitantes participantes na Tomada de Preços nº 006/2021/SEINFRA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE PONTE COM FUNDAÇÕES EM ESTACA RAIZ, VIGAS DE CONCRETO PROTENDIDO E LAJE DE CONCRETO ARMADO EM BARRA MANSÁ, RIO DE JANEIRO - RJ. Diante do exposto fica designada a data de 08 de novembro de 2021 às 11h00min para continuidade do certame para abertura do envelope "B" - Propostas de Preços do referido processo. Processo nº SEI-170026/001812/2021.

Id: 2350950

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

#### AVISO

A CEHAB-RJ torna público que, tendo em vista problema técnico ocorrido no site www.compras.rj.gov.br, fica adiada para o dia 08/11/2021, às 11h, abertura de audiência do Pregão Eletrônico 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de licenças de uso de software de apoio para processamento da Administração de Pessoal, folha de pagamento da CEHAB-RJ, prestação dos serviços de migração dos dados do sistema em operação na companhia, implantação da plena execução dos processos inerentes

tes à folha de pagamento, abrangendo todos os tipos de vínculos existentes na companhia, envio das informações para o esocial desde maio de 2018, observando às obrigações fiscais e legais; a retenção de impostos; o recolhimento de encargos contribuições, tudo conforme às especificações deste documento, e de todos os atos normativos e às legislações aplicáveis, acrescidos da atualização continuada do sistema para atender às futuras determinações legais, com assessoria técnica e legal aos empregados da companhia que operarem o sistema durante todo o período contratual, na forma do que dispõe o Termo de Referência. Processo nº SEI 170029/000899/2021.

Id: 2351008

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 361/2021-FUSPOM.

**PARTES:** SEPM e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0002-20.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 932,40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021.

**GESTOR:** SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.

**FISCAIS:** HCPM - CAP FERNANDA ALVES BOTELHO GUIMARÃES RG 89.499, CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89.699.

**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000271/2021- SRP 04/2020.

Id: 2350988

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 362/2021 - FUSPOM.

**PARTES:** SEPM e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 23.864.942/0001-13.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.738,00 (três mil setecentos e trinta e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2021.

**GESTOR:** SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA.

**FISCAIS:** HCPM - CAP FERNANDA ALVES BOTELHO GUIMARÃES RG 89.499, CAP CAMILLA FIGUEIREDO DE CASTRO RG 89.699.

**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000271/2021- SRP 04/2020.

Id: 2350988

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação na Ordem Pública.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e o Município de Macaé com a Interveniência da Secretaria Municipal de Ordem Pública, através do PROEIS.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação que tem por objeto a soma de esforços com vistas a dar condições ao MM e a SEMOP de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM.

**VALOR:** R\$ 840.675,84 (oitocentos e quarenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**PRAZO:** O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo(s) e igual (is) período(s), a critério dos Partícipes.

**FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 6.162/12, Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.131/11, no Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.11.2021.

**PROCESSO Nº SEI-350082/001062/2021.**

Id: 2351003

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação na Ordem Pública.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e o Município de Silva Jardim com a Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do PROEIS.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação que tem por objeto a soma de esforços com vistas a dar condições ao MSJ e a SEMSP de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da SEPM.

**VALOR:** R\$ 902.308,32 (novecentos e dois mil trezentos e oito reais e trinta e dois centavos).

**PRAZO:** O presente instrumento vigorará, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo(s) e igual (is) período(s), a critério dos Partícipes.

**FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 6.162/12, Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.131/11, no Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19.

**DATA DA ASSINATURA:** 03.11.2021.

**PROCESSO Nº SEI-350082/000535/2021.**

Id: 2351004

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2018.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a EMPRESA CLÍNICA DA GAVEA S/A - CNPJ: 33.501.214/0001-09.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares na Área de Psiquiatria Adulto, em Serviços de Ambulatório, Emergência e Internação Hospitalar, com Procedimentos de Diagnóstico e terapêutica.

**PRAZO:** 31.10.2021 a 30.10.2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 1.953.470,16 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/50/2017, Processo nº SEI-E-09/106/50/2017.

Id: 2350902

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 364/2018.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS LTDA - CNPJ: 14.789.830/0001-54.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médico-Hospitalares na Área de Psiquiatria Adulto, em Serviços de Ambulatório, Emergência e Internação Hospitalar, com Procedimentos de Diagnóstico e terapêutica.

**PRAZO:** 31.10.2021 a 30.10.2022. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 1.140.646,94 (um milhão, cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e novecentos e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-E-09/106/50/2017, Processo nº SEI-E-09/106/50/2017.

Id: 2350902

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** CONTRATO 391/2021 - FUSPOM.

**PARTES:** SEPM e a FAITHCARE MEDICAL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Aquisição de Insumos de Material Médico Hospitalar.

**GESTOR:** SD PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA.

**FISCAIS:** MAJ PM ENF LUCILIA ROSA ALVES DOS SANTOS - RG:76932 Id Funcional: 24480657, CAP PM ENF RICARDO VASCONCELLOS TEIXEIRA - RG:89436 Id Funcional: 44007213, CAP PM ENF CARLA SENA BARBOSA DE OLIVEIRA- RG:89669 Id Funcional: 43616216.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.796,00(um mil setecentos e noventa e seis reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021.

**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000534/20214.

**INSTRUMENTO:** CONTRATO 389/2021 - FUSPOM.

**PARTES:** SEPM e a MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

**OBJETO:** Aquisição de Aquisição de Insumos de Material Médico Hospitalar.

**GESTOR:** SD PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA.

**FISCAIS:** MAJ PM ENF LUCILIA ROSA ALVES DOS SANTOS - RG:76932 Id Funcional: 24480657, CAP PM ENF RICARDO VASCONCELLOS TEIXEIRA - RG:89436 Id Funcional: 44007213, CAP PM ENF CARLA SENA BARBOSA DE OLIVEIRA- RG:89669 Id Funcional: 43616216.

**PRAZO:** 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2021

**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000534/20214.

Id: 2350923

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### AVISO

**NOTIFICO,** À Empresa, COMERCIO E SERVIÇOS RIO FISH II EIRELI, anteriormente denominada PLAZA SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, situada na Estrada: Francisco da Cruz Nunes, nº 1.061, Niterói, RJ, Bairro: Itaipu, cep: 24340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.373.748/0001-56.

Referência ao Processo nº SEI-350094/000750/2020; contrato nº 093/2018, do Pregão Eletrônico SRP nº. 011/2019. Alicerçado no que preconiza o art. 7º da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, Eu, Subten PM RG 66.105 Luciane Gerhardt Louzada - Id. Fun. 2492527-6, designada por intermédio da Portaria nº 02, de 22 de Julho de 2021, publicada no DOERJ. nº 142, de 27/07/2021, publicada em Bol. PM nº 139 de 27/07/2021. Considerando o descrito nos autos do processo nº SEI-350094/000750/2020, noticiando que a empresa COMERCIO E SERVIÇOS RIO FISH II EIRELI, vencedora do Pregão Eletrônico nº 011/2019, após assinatura do contrato nº 093/2019, o sr. ordenador de despesas/DGAL mandou comissão fiscalizadora proceder em diligência ao local indicado no processo administrativo nº E-09/094/163/2019 (doc. 4193759, pág. 3), nisto foi verificado que a contratada não dispunha de um estoque mínimo necessário de alimentos para execução do referido contrato. Este fato é embaraçoso para a administração da SEPM, gerando desconfiância; possibilitaria rescisão contratual; desacordos contratuais como esse atrapalham a logística empenhada na aquisição de gêneros alimentícios para a PMERJ. Constam no presente processo Termo de diligência (doc. 6939464, pág. 10/14); Notificação preliminar - Ofício SEP/M/DABst/GA nº 008/2020 (doc. 6939776, pág. 18/20); Parecer técnico/DABst/GA nº 0005/2020 (doc. 6939834, pág. 4/6).

Incidindo, portanto, na alínea "c" da cláusula IV; e cláusula XIII do Contrato nº 093/2019, que dispõem sobre das obrigações da contratada e; das sanções administrativas e demais penalidades, positivas no art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pois apesar do contrato estar ajustado na modalidade pregão, onde deveria em tese usar a infrações da lei 10.520/02 nesse caso a contratada ao descumprir cláusula de estoque mínimo não enquadrando-se nas condutas tipificadas nessa, restando-nos utilizar o art. 87 da lei 8.666/1993. Com isso, a sanção administrativa que a CONTRATANTE, eventualmente, aplicará, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, é ADVERTÊNCIA, instruída, no inciso I do art. 87 da lei 8.666/93, e da cláusula XIII por descumprir cláusula IV alínea "c" do contrato nº 093/2019. Amparada nos arts. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo se encontram disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico

https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\_pesq\_processo\_pesquisar.php?acao externa=protocolo\_pesquisar&acao\_origem\_externa=protocolo\_pesquisar&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico(DGAL), situada no endereço: Rua Evaristo da Veiga, nº78, térreo Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-040, das 09h00min às 18h00min, número de telefone (21) 2333-2690. Por fim, solicito que a resposta ao presente documento seja encaminhada ao e-mail: assec1\_dgal@pmerj.rj.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) contados do recebimento deste, instruída com os documentos que julgar pertinentes e assinadas pelo representante legal da empresa. VII. Consequências da infração contratual. Ressaltando que após decisão final e ocorrendo sanção administrativa, a contratante estará sujeita, conforme orientação contida no Manual para Aplicações de Sanções nos casos de inexecução Parcial ou total da PGE, na qual tomaremos as seguintes providências: "a) registro das penalidades no Cadastro de Fornecedoros do estado, por meio do SIGA, b) encaminhamento ao Órgão Central de Logística (SU-BLOG/SECCG) do extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 31.10.2021

**PROCESSO Nº SEI-350207/000025/2021 - AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de Insumos para Radiologia, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 61/2021 (SEPM), em favor das empresas: A R CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 30.169.612/0001-73, com o valor de R\$ 20.756,32 (vinte mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 01.012.073/0001-66, com valor de R\$ 6.002,48 (seis mil dois reais e quarenta e oito centavos), IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ 33.255.787/0001-91, com valor de R\$ 83.076,70 (oitenta e três mil setenta e seis reais e setenta centavos), ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 32.137.424/0001-99, com valor de R\$ 5.475,15 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) e HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 11.872.656/0001-10, com valor de R\$ 93.440,00 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total para todas as empresas em R\$ 208.750,65 (duzentos e oito mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Id: 2350839

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
De 28.10.2020

**PROCESSO Nº SEI-350094/000579/2021 - CONCEDE** ao CB PM Id.Func:4416701-6 DIEGO COSTA TRINDADE da DGAL, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar desta publicação, com objetivo de proporcionar à empresa COMERCIAL CEDRO EIRELI prazo de apresentação das suas alegações de defesa.

Id: 2350779

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 31/10/2021

**PROCESSO Nº SEI-350109/000474/2021 - Nos termos** do disposto no inciso VI, do art. 14, do Decreto Estadual 41.880/2009, RECONHEÇO a dívida, do exercício de 2020, em favor da empresa SISPAC MÉDICAL LTDA, CNPJ: 54.565.478/0001-98, no valor de R\$ 1.890,50 (um mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos) referente à aquisição de materiais médico hospitalares específicos esterilizados, de acordo com o Contrato nº 217/2020.

Id: 2350824

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 28/10/2021

**PROCESSO Nº SEI-350169/000688/2020 - HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº PE 080/2021, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de FERRADURAS E CRAVOS para os solípedes do RPMONT da Secretaria de Estado de Polícia Militar, conforme o especificado no Anexo I do Edital Licitatório (Termo de Referência), sendo adjudicado o objeto da licitação à empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI (MPE) CNPJ nº 38.489.025/0001-73, vencedora do lote 01.

Id: 2350854

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 31/10/2021

**PROCESSO Nº SEI-350109/000474/2021 - Em consonância** com o prescrito nos art. 64 da Lei 4.320/64 e art. 93 da Lei nº 287/79, AUTORIZO a liquidação e o pagamento do Processo nº SEI-350109/000474/2021, no montante de R\$ 1.890,50 (um mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), referente à aquisição de materiais médico hospitalares específicos esterilizados, de acordo com o Contrato nº 217/2020, desde que tenha sido certificado pelo setor de contabilidade competente a conformidade do processo de liquidação com a Lei nº 287/79.

Id: 2350825

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 29/10/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-09/106/50/2017 - AUTORIZO** a despesa referente à Prestação de Serviços Médicos Especializados na Área de Psiquiatria Adulto e Infantil, em Serviços de Ambulatório, e Internação Hospitalar, com Procedimentos de Diagnóstico e Terapêutica (Inexigibilidade nº 008/2017), em favor da empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.789.830/0001-54, em decorrência da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e aplicação de reajuste, conforme consta no Termo do Contrato nº 364/2018 - FUSPOM, no valor total estimado do aditivo de R\$ 1.140.646,94 (um milhão, cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-09/106/50/2017 - AUTORIZO** a despesa referente à Prestação de Serviços Médicos Especializados na Área de Psiquiatria Adulto e Infantil, em Serviços de Ambulatório, e Internação Hospitalar, com Procedimentos de Diagnóstico e Terapêutica (Inexigibilidade nº 008/2017), em favor da empresa CLÍNICA DA GÁVEA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.501.214/0001-09, em decorrência da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses com aplicação de reajuste e alteração unilateral para acréscimo do valor contratado, conforme consta no Termo do Contrato nº 363/2018 - FUSPOM, no valor total estimado do aditivo de R\$ 1.953.470,16 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-09/106/50/2017 - RATIFICO** a autorização de despesa referente à Prestação de Serviços Médicos Especializados na Área de Psiquiatria Adulto e Infantil, em Serviços de Ambulatório, e Internação Hospitalar, com Procedimentos de Diagnóstico e Terapêutica (Inexigibilidade nº 008/2017), em favor da empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANTE POR JESUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.789.830/0001-54, em decorrência da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e aplicação de reajuste, conforme consta no Termo do Contrato nº 364/2018 - FUSPOM, no valor total estimado do aditivo de R\$ 1.140.646,94 (um milhão, cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-09/106/50/2017 - RATIFICO** a autorização de despesa referente à Prestação de Serviços Médicos Especializados na Área de Psiquiatria Adulto e Infantil, em Serviços de Ambulatório, e Internação Hospitalar, com Procedimentos de Diagnóstico e Terapêutica (Inexigibilidade nº 008/2017), em favor da empresa CLÍNICA DA GÁVEA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.501.214/0001-09, em decorrência da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses com aplicação de reajuste e alteração unilateral para acréscimo do valor contratado, conforme consta no Termo do Contrato nº 363/2018 - FUSPOM, no valor total estimado do aditivo de R\$ 1.953.470,16 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Id: 2350752

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ATO DO DIRETOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO SEPM/DGEI Nº 003  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**PUBLICAM OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR, CONTRATADOS PELO PROGRAMA BANCO DE TALENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO.**

**O DIRETOR GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO,** no uso das suas atribuições legais. Processo nº SEI-350128/001265/2020.

**CONSIDERANDO:**

- a publicação do Decreto nº 45.172/2015 que disciplina o exercício de encargos em ações formativas e demais atividades de ensino desenvolvidas pelas instituições de ensino de segurança pública do estado do Rio de Janeiro;

- os Editais de Chamada Pública nº 020, 021, 022 e 023/2020;

- o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Publicar sumariamente os contratos de prestação de serviços dos docentes contratados para atuarem nas atividades de ensino pelo Programa Banco de Talentos da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro, conforme listagem anexa.

**Art. 2º -** O disposto nesta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2021

**MARCO AURELIO CIARLINI GUARABYRA VOLLMEYER**  
Diretor-Geral de Ensino e Instrução

**ANEXO**

Profissionais que ministraram aulas na ESPM, APM D. JOÃO VI e CFAP.  
Curso Superior de Polícia Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - CSPM/QOPM  
Curso de Formação de Oficiais - CFO  
Curso de Formação de Soldados - CFSO  
Editais nº 020, 021, 022 e 023/2020

CPF	NOME	DISCIPLINA
839709757-00	MARCOS ROGERIO DA SILVA	POLICIAMENTO OSTENSIVO
091536807-23	ADRIANE OUVENEY DE CARVALHO	LINGUA E COMUNICACAO
242899737-87	CARLOS VIEIRA MENDES	LEIS ESPECIAIS
242899737-87	CARLOS VIEIRA MENDES	ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL DE CONFLITOS
802469907-91	DAYSE LUCIA DA SILVEIRA	NOCOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO
702435817-34	IRACY CONCEICAO DE SOUZA	LINGUA E COMUNICACAO
025307897-03	LUIZ ALEXANDRE SOUZA DA COSTA	LEIS ESPECIAIS
025307897-03	LUIZ ALEXANDRE SOUZA DA COSTA	LEGISLACAO PENAL MILITAR
242899737-87	CARLOS VIEIRA MENDES	LEGISLACAO PENAL MILITAR
008823957-85	FABIO FELICIANO BARBOSA	LEIS ESPECIAIS
089687297-19	JAIME RODRIGUES GASPAR JUNIOR	BIOSSEGURANCA E ABORDAGENS DE URGENCIA
743213907-53	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE AGUIAR	DIREITOS HUMANOS
743213907-53	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE AGUIAR	SOCIOLOGIA CRIMINAL
743213907-53	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE AGUIAR	NOCOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO
091536807-23	ADRIANE OUVENEY DE CARVALHO	HISTORIA E ORGANIZACAO POLICIAL
242899737-87	CARLOS VIEIRA MENDES	LEGISLACAO APLICADA A PMERJ I (LEG I)
095988177-84	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	A NOCAO DE COMUNIDADE E MODELOS DE POLICIA
119206707-10	BERNARDO SALGADO RODRIGUES	SOCIOLOGIA DO CRIME E DA VIOLENCIA
802469907-91	DAYSE LUCIA DA SILVEIRA	LEIS ESPECIAIS
802469907-91	DAYSE LUCIA DA SILVEIRA	INTRODUCAO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
839709757-00	MARCOS ROGERIO DA SILVA	LEGISLACAO APLICADA A PMERJ II (LEG II)
839709757-00	MARCOS ROGERIO DA SILVA	POLICIA DE PROXIMIDADE
079076817-82	ADRIANO AZEVEDO COUTO	SOCIOLOGIA CRIMINAL
079076817-82	ADRIANO AZEVEDO COUTO	LEGISLACAO PROCESSUAL PENAL COMUM
079076817-82	ADRIANO AZEVEDO COUTO	LEGISLACAO PENAL COMUM
051689007-71	LEANDRO MORAIS BRUNO	NOCOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO
781885717-68	SERGIO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	LEGISLACAO DE TRANSITO
008823957-85	FABIO FELICIANO BARBOSA	INTRODUCAO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
659470967-49	RONALD DA SILVA ADOLFO HURST	LEGISLACAO PENAL COMUM
433860247-34	JANILSON PESSOA CABRAL	LEIS ESPECIAIS
058365807-58	BIANCA FREIRE FERREIRA	LEIS ESPECIAIS
659470967-49	RONALD DA SILVA ADOLFO HURST	NOCOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO
659470967-49	RONALD DA SILVA ADOLFO HURST	LEIS ESPECIAIS
433860247-34	JANILSON PESSOA CABRAL	NOCOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO
754930717-20	AUGUSTINHO SALVADOR	INSTRUCOES PRATICAS DE ACOES TATICAS - ABORDAGEM (IPAT II)
242899737-87	CARLOS VIEIRA MENDES	HISTORIA E ORGANIZACAO POLICIAL
073534677-11	SAYONARA DE ANDRADE VERAS	LEGISLACAO PENAL COMUM
033822917-54	DIDIANE DE BARROS CERDEIRA VARANDAS	LINGUA E COMUNICACAO
090861157-99	ROBSON DE SOUZA CARVALHO	LINGUA E COMUNICACAO
781885717-68	SERGIO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	INSTRUCOES PRATICAS DE ACOES TATICAS - POPM (IPAT III)
095988177-84	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	PRODUCAO DE DIAGNOSTICOS EM SEGURANCA PUBLICA
077895767-55	MONIQUE DA SILVA DE ABREU	NOCOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO
433860247-34	JANILSON PESSOA CABRAL	INTRODUCAO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
788375027-53	PAULO FREDERICO BORGES CALDAS	MIDIA E SEGURANCA PUBLICA
071233648-64	ALEXANDRE CAMPOS DE SOUZA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO
661802607-53	SERGIO CARNEIRO DE SANTA ANNA	ADMINISTRACAO NA PMERJ V: MANUTENCAO E TRANSPORTE
551590367-68	JOSE MARIANO DE OLIVEIRA FILHO	DIREITOS HUMANOS
057167067-97	VITOR FERREIRA PINTO	LINGUA E COMUNICACAO
659470967-49	RONALD DA SILVA ADOLFO HURST	INTRODUCAO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
659470967-49	RONALD DA SILVA ADOLFO HURST	LEGISLACAO PROCESSUAL PENAL COMUM
065523146-39	TIAGO GREGORIO DE VIEIRA SANTOS	INTRODUCAO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
065523146-39	TIAGO GREGORIO DE VIEIRA SANTOS	LEIS ESPECIAIS
781885717-68	SERGIO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	NOCOS DE TELECOMUNICACOES
051689007-71	LEANDRO MORAIS BRUNO	INTRODUCAO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
699024967-68	MIGUEL DE ALMEIDA CARLOU	LEGISLACAO DE TRANSITO
037468757-90	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILLO	SOCIOLOGIA CRIMINAL
037468757-90	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMILLO	DIREITOS HUMANOS
917545857-87	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO
079076817-82	ADRIANO AZEVEDO COUTO	INTRODUCAO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
011086607-03	CARLOS EDUARDO CAMPOS BARCELOS	ETICA
011086607-03	CARLOS EDUARDO CAMPOS BARCELOS	DIREITOS HUMANOS
089826737-41	ROBERTA MARQUES DE MELO	LINGUA E COMUNICACAO
114242937-74	RODRIGO DE CASTRO VILLAR MELLO	LEIS ESPECIAIS
781885717-68	SERGIO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	INTRODUCAO AO DIREITO CONSTITUCIONAL
079076817-82	ADRIANO AZEVEDO COUTO	LEGISLACAO PROCESSUAL PENAL MILITAR
079076817-82	ADRIANO AZEVEDO COUTO	LEIS ESPECIAIS

Id: 2351026

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 14.10.2021

**\*PROC. Nº SEI-350067/000297/2021- RATIFICO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais) ao CPE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.  
\*Omitido no D.O. de 15.10.2021.

DE 22.10.2021

**\*PROC. Nº SEI-350210/000031/2021 - RATIFICO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais) ao CMV, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 23.10.2021.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
DE 25.10.2021

**\*PROC. Nº SEI-350067/000297/2021 - AUTORIZO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais) ao CPE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**\*PROC. Nº SEI-350067/000297/2021 - AUTORIZO,** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais) ao CMV, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 26.10.2021.

Id: 2350873